



IND 5523 /2015

INDICAÇÃO Nº
Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Instituto Brasília Ambiental- IBRAM-DF, a criação do Parque (CEI-PARQUE), ou Parque de Ceilândia, em frente a BR 070, na QNO 06 Conjunto K, 49 do Setor "O" na Região Administrativa de Ceilândia-DF.

L I D O
Em 13/10/2015
IME
Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Instituto Brasília Ambiental- IBRAM-DF, a criação do Parque (CEI-PARQUE), ou Parque de Ceilândia, em frente a BR 070, na QNO 06 Conjunto K, 49 do setor "O" na Região Administrativa de Ceilândia-DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo atender reivindicação da comunidade do Setor "O". As questões ecológicas e ambientais recebem cada vez mais atenção por parte das autoridades, sociedade organizada e de grupos defensores do meio ambiente.

A implantação do CEI-PARQUE objetiva além de proporcionar contato com a natureza e o estímulo à preservação, criar espaço adequado e seguro para atividades de lazer e convívio familiar e social saudável, com área cercada e iluminada, com brinquedos infantis, bancos. Criação de um campo de futebol oficial, quadra de areia, quadra de esportes, ciclo via, pista de caminhada, aparelhos de ginástica, além de bebedouros, banheiros e estacionamento .

Sendo assim, por se tratar de matéria relevante para a Região Administrativa de Ceilândia-DF, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões

de Outubro de 2015.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

SECRETARIA LEGISLATIVA 08/10/2015 16:07



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 19/10/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial